



----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas nove horas e quinze minutos, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, e VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador, JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária anterior, previamente enviada por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram depois tomadas as seguintes decisões: -----

----- **BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte, que acusa o saldo de **€162.776,31** (cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e um cêntimos) em dotações orçamentais e de **€182.721,75** (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano começou por chamar à atenção para o facto da estrada de ligação ao Pombal estar em mau estado e já ter alertado nesse sentido noutras reuniões de câmara e terem dito que seria intervencionada. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que existem candidaturas ao Baixo Sabor e estão a estudar a possibilidade de inserir esta obra de intervenção numa dessas candidaturas, bem como para outras estradas do concelho que também precisam de ser arrançadas. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou ainda se já foi pedido algum orçamento para o arranjo daquela estrada tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que sim e que para o arranjo da estrada de ligação ao Pombal o orçamento ronda os €30.000,00 (trinta mil euros). -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se ao Programa 1º Direito, disse ter conhecimento que as técnicas da Ação Social estão a fazer contactos para acelerar os processos de candidatura ao referido programa. O Senhor Presidente da Câmara informou que de facto as técnicas da ação social têm indicação para chamarem as 100 (cem) famílias que já foram identificadas para, até final do mês de março, prestarem os esclarecimentos necessários para fazerem as candidaturas ao Programa do 1º Direito e que para além das 100 (cem) famílias, foram identificadas mais 40 (quarenta), no âmbito da Presidência Aberta feita em todas as aldeias do Concelho, na sequência da visita aos idosos e a famílias mais carenciadas. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou ainda que a maioria destas famílias poderá ser financiada a 100% (cem por cento), pois este programa é muito abrangente e pode ajudar muita gente. O Senhor Presidente da Câmara informou também que pretendem, através de uma candidatura a este Programa, reabilitar alguns edifícios, propriedade do Município, para habitação social. Informou ainda que enviaram um e-mail à Santa Casa da Misericórdia para saber se querem aproveitar este Programa para reabilitar as habitações sociais que têm. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse ter conhecimento que um munícipe fez queixa de conhecimento à Câmara Municipal da existência de uma fossa séptica particular a transbordar para o seu terreno. O



Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que já tem conhecimento dessa situação e que estão a averiguar o problema. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Victor Bebiano chamou à atenção para o facto do autocarro, que faz o transporte público de passageiros e que, inclusive, também transporta as crianças de Vilarelhos, não estar em condições para o fazer, uma vez que chove lá dentro, não tem aquecimento, os bancos estão estragados e alguns deles não têm cinto de segurança. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que já têm conhecimento dessa situação e que, inclusivamente, foram já pedidos esclarecimentos ao Agrupamento de Escolas e que já foi enviado um ofício à empresa em causa para resolverem essas anomalias e substituir o autocarro. Disse ainda que se há relatórios dos transportes efectuados e esses relatórios são do conhecimento do Diretor do Agrupamento de Escolas, também devem ser do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que é a Câmara que apoia no transporte das crianças, devendo assim saber que o autocarro não tem aquecimento, que chove lá dentro, que os bancos estão estragados e que, inclusive, alguns deles, não têm cinto de segurança. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE OPERACIONAL / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA PORTARIA N.º 125-A/2019 DE 30 DE ABRIL** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- **2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, enviado por e-mail a todos os membros do Executivo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada vinte de fevereiro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 1771 (mil setecentos e setenta e um), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi também previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Câmara Municipal de Alfândega da Fé e a Associação Musical de Alfândega da Fé consideram que seria vantajoso para ambas as entidades a partilha de recursos e conhecimentos a elas afetos.* -----

----- *De facto, tendo em conta o princípio da colaboração que deve reger as relações entre a Câmara Municipal e as associações sediadas no concelho, será importante incentivar e criar condições para que possam ser asseguradas parcerias nos mais variados domínios entre a autarquia e as associações.* -----

----- *Neste âmbito, e tendo também em consideração o facto de recentemente aquela associação ter assegurado um trabalhador em regime de voluntariado, surgiu a possibilidade de celebrar um protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Musical de Alfândega da Fé, com o acordo do trabalhador voluntário, tendo em vista a integração deste voluntário no Gabinete de Eventos da Câmara Municipal.* -----

----- *O trabalhador voluntário em causa, passará a assumir funções quer na Associação Musical de Alfândega da Fé, quer no Gabinete de Eventos da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.* -----

----- *Informamos também que o voluntário, Álvaro Morgado Jacinto, demonstrou vontade em dividir o trabalho de voluntariado entre as duas entidades.* -----

----- *Foi decidido superiormente submeter à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a minuta de protocolo de colaboração anexa à presente Informação.* -----



----- Propomos que seja submetida à Câmara Municipal a Minuta de Protocolo anexa à presente Informação para apreciação e deliberação.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação acima transcrita. -----

3. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM - 3º TRIMESTRE DE 2019 -

----- Presente o documento supra mencionado, do qual foi previamente enviada cópia por correio electrónico a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé – 3º Trimestre 2019, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, submetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.9/19 – ESP-AP.13/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TRÁS DO CASTELO - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR IOLANDA DE JESUS JALDIM SIMÕES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA VU.07)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/19 – RG.12/207 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, LOTE B13 – COITADA, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR PATRÍCIA ALEXANDRA REALISTA PEREIRA E JOSÉ EDUARDO LOUREIRO COUTINHO PINTO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA VU.41)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, enviado por e-mail a todos os membros do Executivo, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 1277 (mil duzentos e setenta e sete), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia por correio electrónico a todos os membros do Executivo, que a seguir se transcreve: -----

----- “No âmbito da operação “Equipa Multidisciplinar” do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) e para que seja possível a realização de uma acção de capacitação para os docentes do agrupamento do próximo dia 04 de Março intitulada “Dinamização e Estruturação de aulas”, prevista na acção medida 1 Ações de sensibilização e Esclarecimentos, propõe-se a celebração do Protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança, para que seja possível ministrarem a acção de capacitação. -----

----- Para este efeito, anexo minuta do protocolo de colaboração, solicitando que a proposta seja remetida à próxima reunião de câmara.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação acima transcrita. -----



7. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 820/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte, que a seguir se transcreve:

“Avaliada a candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos identificada com o NIPG n.º 820/20, ao abrigo da alínea b) do n.º 2, artigo 4.º (atribuição de um subsídio ao arrendamento) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar.

Na avaliação efectuada conclui-se, que é um agregado familiar composto por dois elementos, sendo um menor. A progenitora não tem trabalho certo, encontra-se num CEI+, tendo contraído algumas dívidas. O agregado tem de deixar a casa onde reside e teve de procurar uma nova habitação, da qual vai ter de pagar dois meses de renda e não possui rendimentos suficientes para poder pagar estes dois meses.

Neste sentido e comprovada a situação económica fragilizada do agregado, proponho que seja atribuído um apoio económico no montante de €700,00 para o pagamento de 2 meses de renda.”

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho proferido por si proferido em 19/02/2020, autorizar a atribuição de um apoio económico ao requerente com o NIPG 820/20 no montante de €700,00 (setecentos euros).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 19-02-2020, contido na informação acima transcrita, que atribuiu ao requerente com o NIPG 820/20 um apoio económico no montante de €700,00 (setecentos euros) para ajudar no pagamento de dois meses de renda.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente a assistir à Reunião de Câmara a Técnica Superior de Comunicação Social, Catarina Teixeira.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac